EDITAL Nº. 139, DE 18 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA ÁREA DE FARMÁCIA.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN,** no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 236/2019, para preenchimento de vaga para estágio na Secretaria Municipal da Saúde, para estudantes de nível superior em Farmácia, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizado de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:
   - 1.1) Atividades a serem realizadas: auxiliar na distribuição de dispensação de medicamentos: triagem de prescrição médica, separação, conferência e entrega dos medicamentos ao usuário; auxiliar na logística da farmácia básica da UBS: controle de estoque, inventários físicos, controle de prazos de validades, acompanhar as leituras de temperaturas do ambiente e dos refrigeradores, receber e conferir as compras de medicamento; executar tarefas afins, mediante supervisão das servidoras farmacêuticas do Município.
   - 1.2) Carga Horária Semanal: até 30 (trinta) horas.
   - 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.
   - 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal da Saúde – Farmácia Básica Municipal.
   - 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos.
   - 1.6) Validade do Processo Seletivo Simplificado: 31/12/2019.

2) Inscrições:
   - 2.1) Período: 22 a 24 de julho de 2019.
   - 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
   - 2.3) Horário: das 8h às 11h e 13h30min às 16h30min.

3) Requisitos:
   3.1) Idade: A partir de 16 anos, concluídos até a data do término das inscrições.
   3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Superior no Curso de Farmácia.

4) Critérios de Seleção:
   4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (anexo a este edital);
   4.2) Apresentação de Currículo Vitae, com comprovação das atividades descritas;
   4.3) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:
   5.1) Experiência:

- Tempo de Estágio Remunerado comprovado mediante cópia do Contrato de compromisso ou Declaração expedida pela unidade concedente – 0,10 ponto por ano, até o máximo de 0,50 ponto;
- Comprovante de participação em conselhos, comissões e/ou trabalho voluntário relacionado a área de farmácia – 0,05 ponto por comprovante, até o máximo de 0,50 ponto.

5.2) Escolaridade:

- Curso Superior em Farmácia – 0,10 ponto por disciplina concluída, até o máximo de 2,50 pontos;
- Cursos de aperfeiçoamento na Área de Farmácia – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2015;

5.2) Critério de desempate: sorteio, a ser realizado no dia 29/07/2019, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 18 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

CERTIFICO que nesta data afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.
Mato Leitão, 18 de julho de 2019.
Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573